



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 312524/2016

VÁLIDA ATÉ: 04/03/2019

PROCESSO Nº: 271857/2015

DATA DE PROTOCOLO: 02/06/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

MACHADO E WEBER LTDA - ME

ATIVIDADE LICENCIADA:

Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículos "Limpa-Fossa" - Locação e Manutenção de Banheiros Químicos

LOCALIZAÇÃO:

AV. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA, N. 497, BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE DOS LAGOS

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:04:46,20 - S: 09:53:52,20

MUNICÍPIO:

Alta Floresta/MT

CEP:

78580-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

MACHADO E WEBER LTDA - ME

CNPJ/CPF: 06.220.401/0001-33

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;

A presente licença autoriza o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no parecer técnico e as obedecidas às regras previstas na legislação ambiental;

A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual;

Veículos Licenciados para a atividade - Placas: FSA-8721, QHJ-5052, MJL-5620, MMA-4882, OAS-8851

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:


- Conforme Parecer Técnico nº: 98361 / SURAC / 2016

LOCAL E DATA

Cuiabá - MT

04/03/2016

Coordenador Gestão Resíduos Sólidos


FERNANDO DE ALMEIDA PIRES

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços


Lilian Ferreira dos Santos

Rua C, esq. com Rua P - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SiMILAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Resolução CONSEMA 76/2010

LO Nº: **06/2016**

Válida até **26/04/2019**

Processo nº: **24/2016**

Data do protocolo: **26/02/2016**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SECMA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1789 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Código Ambiental de Meio Ambiente, por intermédio da Resolução CONSEMA nº 76 de Setembro de 2010 a qual habilita o município de Alta Floresta - MT para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local, e orientada pelos dispositivos legais da Lei Complementar nº 140 de Dezembro de 2011, que fixa normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum relativas à proteção do meio ambiente, concede a licença requerida.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

MACHADO E WEBER LTDA-ME

ENDEREÇO:

Avenida Dep. Fed. Rogério Silva, nº 497 – Residencial Parque dos Lagos / Alta Floresta - MT

INSC. ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

06.220.401/0001-33

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

ATIVIDADE LICENCIADA:

Imunização e controle de pragas urbanas e empresas de limpeza

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Dep. Fed. Rogério Silva, nº 497 – Residencial Parque dos Lagos / Alta Floresta - MT

RESTRIÇÕES:

É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja as contidas no processo de licenciamento e na Legislação em vigor.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico nº **07/2016**


RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Eloisa Pianovski – Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA RN 1213201489

DATA:

26/04/2016

CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO


Joelma E. F. Monteiro
Analista de Meio Ambiente
SECMA/AF - MT


Marjorie F. Dobrovoski Lima
Analista de Meio Ambiente
SECMA/AF - MT

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE





Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Avenida Ariosto da Riva, 3391 – Canteiro Central | Fone: (66) 3512-3125
CEP: 78580-00 | Alta Floresta – MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação		
LO Nº: 311300/2015		VÁLIDA ATÉ: 27/04/2018
PROCESSO Nº: 116344/2005		DATA DE PROTOCOLO: 13/12/2005
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
<p>DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO</p> <p align="center">CAB ALTA FLORESTA LTDA</p>		
<p>ATIVIDADE LICENCIADA:</p> <p align="center">ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p align="center">Rua c3, 318, Centro Coordenadas geográficas:</p>		<p>MUNICÍPIO:</p> <p align="center">Alta Floresta/MT</p> <p>CEP:</p> <p align="center">78.580-000</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO</p> <p align="center">CAB ALTA FLORESTA LTDA CNPJ/CPF: 05.162.509/0001-54</p>		
<p>ATIVIDADE PRINCIPAL:</p> <p align="center">Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p>		
<p>RESTRIÇÕES:</p> <p align="center"><i>As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.</i></p>		
<p>DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:</p> <p align="center">- Conforme Parecer Técnico nº: 93162 / CIE / SUIMIS / 2015</p>		
<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT 28/04/2015</p>	<p align="center"><i>Coordenador de Infra-Estrutura</i></p> <p align="center"> Celso Ferreira Macedo</p>	<p align="center"><i>Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center"> André Luis Torres Baby</p>

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1624748	24/05/2016	24/05/2016	24/08/2016

Dados básicos:

CNPJ : 06.220.401/0001-33
Razão Social : MACHADO E WEBER LTDA
Nome fantasia : DESENTUPIDORA ESGOTEC
Data de abertura : 02/04/2004

Endereço:

logradouro: RUA JOÃO DE BARRO
N.º: 210
Bairro: ARARAS
CEP: 78580-000
Complemento:
Município: ALTA FLORESTA
UF: MT

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	PSXAUYNKPM6KNCLH
------------------------------	------------------

1) RESÍDUOS		2) QUANTIDADE		
		()	kg () ton	
		()	mg ² () L	
3) ESTADO FÍSICO	5) PROCEDÊNCIA	6) TRATAMENTO/DISPOSIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Sólido <input checked="" type="checkbox"/> Líquido <input type="checkbox"/> Semissólido 4) ACONDICIONAMENTO <input type="checkbox"/> Tambor (200l) <input type="checkbox"/> Saco Plástico <input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Granel <input checked="" type="checkbox"/> Tanque (m ³) <input type="checkbox"/> Big-Bag <input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> Refeitório <input type="checkbox"/> Sistema tratamento efluentes/Sanitários Químicos <input type="checkbox"/> Central de Armação <input type="checkbox"/> Central de Carpintaria <input type="checkbox"/> Central de Concreto/Laboratório <input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incorporação <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento Biol./Fis.Quim. <input type="checkbox"/> Co-processamento <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Estocagem <input type="checkbox"/> Autoclave <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Outros:		
7) Gerador	Empresa: Perimetral Céu COMPANHIA HIDRELETRICA TELES P	Nº Controle Mcr	8) Data: / /	
	Endereço: MARGEM ESQUERDA DO RIO TELES PIRES		Assinatura e Carimbo do responsável	
	Município: PARANAÍTA	UF: MT		Telefone: 66 3521 2958
	Responsável	Cargo		
Transportador	Empresa: Esgotec soluções ambientais	Licença Ambiental 312524/2016	10) Data: 06/07/16	
	Endereço: Av Deputado Federal Rogerio Silva		Esgotec Soluções Ambientais LO nº 312524/2016 Assinatura e Carimbo do responsável	
	Município: Alta Floresta	UF: MT		Telefone: 66 35211479
	Responsável: FABIO	Cargo		
MOTORISTA: DEJANILSON DEIVD DA SILVA		CIPP: Nº Relatório de Inspeção		
VEICULO CAMINHÃO		PLACA: OAS 8851	CIPP: Data de Vencimento	
11) Recepto	Empresa: CAB ALTA FLORESTA	Licença Ambiental 311300/2015	12) Data: 07/07/16	
	Endereço: Perimetral Céu Azul PERIMETRALCEU AZUL		Assinatura e Carimbo do responsável	
	Município: ALTA FLORESTA- MT	UF: MT		Telefone: 66 3521 2436
	Responsável	Cargo		
Nº Controle Ticket de Pesagem	Peso Inicial (KG)	Peso Final (KG)	Peso Solido (KG)	

Alta Floresta, 01 de Setembro de 2015.

DECLARAÇÃO

A **CAB Alta Floresta LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.509/0001-54, estabelecida a Rua C-3, nº 318, Alta Floresta /MT, representada neste ato pelo Senhor Waldemar Milanski Junior, brasileiro, casado, coordenador, portador da cédula de identidade nº. 805.389.241-87 declara para os devidos fins que a **MACHADO E WEBER LTDA. – ESGOTEC**, inscrita no CNPJ 06.220.401/0001-33, situada na Avenida Dep. Federal Rogério Silva nº 497, Residencial Parque dos Lagos, Alta Floresta – MT, com atividade licenciada de "Limpeza urbana e esgoto; e atividades relacionadas", sob o número 299210/2010 está autorizada a descartar os resíduos transportados por veículos limpa-fossas em nossa Estação de Tratamento de Esgoto, desde que atendam as características definidas no Decreto nº 670/2002 abaixo relacionadas:

- I- A temperatura não poderá ser superior a quarenta graus centígrados;
- II- O pH deverá estar compreendido entre 6,5 e 10,0;
- III- Os sólidos de sedimentação imediata, como areia, argila, e outros, só serão admissíveis até o limite de 500 miligramas por litro (500 mg/l);
- IV- Os sólidos sedimentáveis em 10 minutos só serão admissíveis até o limite de 5000 mg/l;
- V- Para os sólidos sedimentáveis em duas horas, deverão ser levados em conta a natureza, o aspecto e o volume do sedimento, e se este for compacto, não se admitirão mais de 250.000 mg/l; e não sendo compacto, poderá ser admitido em qualquer quantidade;

- VI- Graxas, alcatrões, resinas e outras substâncias solúveis a frio em éter etílico não serão permitidas em quantidade superior a 150mg/l;
- VII- A Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) não deverá ultrapassar a DBO média do afluente da Estação de Tratamento de Esgotos.
- VIII- Ter vazão compatível com o diâmetro e as condições hidráulicas de escoamento da rede coletora e com a capacidade do sistema de tratamento de esgotos.

Não se admitirão despejos industriais que contenham:

- I – gases tóxicos ou substâncias capazes de produzi-los;
- II – substâncias inflamáveis ou que produzam gases inflamáveis;
- III – resíduos e corpos capazes de produzir obstruções (trapos, lã, estopa, pêlo) e outro;
- IV - substância que, por seus produtos de decomposição ou cominação, possam produzir obstruções ou incrustações nas canalizações de esgotos;
- V – substância que por sua natureza interfiram nos processos de depuração na estação de tratamento de esgotos.

Vale ressaltar ainda que a autorização está condicionada à validade da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente.



CAB Alta Floresta Ltda.

Waldemar Milanski Jr.
Engenheiro Sanitarista
CREA/MT: 1200044800
CRQ 16398100